



GESTÃO 2025-2028

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2025

Pelo presente contrato que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J sob o nº 41.522.178/0001-80, com sede na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 - Centro - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIS SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a banda JEFFERSON E SUELLEN, representada pela empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.673.878/0001-44, com sede na Q Arme 12, Alameda 02, Lote 04, Sala 901, Edif Palmas Business - Plano Diretor Norte, CEP 77.006-054, Palmas-TO, neste ato representada pela Sra. KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR, CPF nº 027.304.501-65, doravante denominada CONTRATADA, observando o exposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, têm justo e CONTRATADA o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1 - O presente Contrato decorre da autorização de Inexigibilidade de Licitação constante no Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

- 1.2 - São partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição, a proposta de preços da contratada, parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica do Município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, informação da existência de dotação orçamentária por parte da Secretaria de Finanças do Município, autorização e

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89) 3570-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br

LL VILAS
EVENTOS
LTDA: 2767387
8000144

Assinado digitalmente por LL VILAS
EVENTOS LTDA: 27673878000144
RG: 00000000000000000000000000000000
OUVIDOR: 00000000000000000000000000000000
04/07/2025 13:33, OUV: 00000000000000000000000000000000
M. CNPJ: 27673878000144
Fim do documento
Data: 2025.07.16 12:34:41 -0300
Fim PDF Reader Versão: 2024.2.3



despacho de ratificação do Senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1 - O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW GOSPEL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, O QUAL SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

- 3.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo pago 50% (cinquenta) por cento do valor na data da assinatura do contrato e o restante do valor até 72 (setenta e duas) horas antes do evento.**
- 3.2 - O valor global do presente contrato poderá ser reajustado, mediante aditivo contratual, desde que manifesto o interesse em comum das partes pactuantes, conforme Artigo 124 a 136 da Lei 14.133/21.**
- 3.3 - O depósito dos valores acima será creditado em moeda corrente nacional, e mediante crédito em conta bancária fornecida pela contratada.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços constante no presente contrato serão efetuados com FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DATA, LOCAL E DURAÇÃO DO SERVIÇO.

A apresentação artística será realizada no dia 17 de agosto de 2025, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), em horário a ser previamente determinado pela Chefia de Eventos do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 6.1 - O CONTRATANTE se responsabiliza pelos pagamentos nas condições e forma estabelecidas neste Instrumento.**

CNPJ: 41.822.78/0001-80

Praça Chuiquinho Ezequiel 222, Centro

CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí

Fone: (80)3570-1473 EMAIL: prefeitura@baixogrande@bol.com.br

Assinado digitalmente por LIL VILAS
EVENTOS LTDA22767378000144
MD: 04B2 01A3C-Broad, S/TO, L-Palmas,
OL-VidaCondominio, OL-
042767378000153, OL-Gerência da Receita
Federal do Brasil - RFB, OL-CPF-B e CNPJ
A1, CNPJ VILAS EVENTOS
LTDA22767378000144
Razão, Emissão e outras dados documento
Localização
Data: 2025.07.18 12:34:41-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.7.1

Doc: 2025.07.18 12:34:41-0300
Foxit PDF Reader Version 2024.7.7



GESTÃO 2025-2028

- 6.2 - O CONTRATANTE obriga-se em fornecer a CONTRATADA as orientações, documentos e informações necessários ao bom e fiel cumprimento do objeto deste Instrumento, bem como os equipamentos de sonorização, palco, gerador, camarim, grid, e outros que se façam necessários à realização dos serviços, de acordo com as especificações técnicas fornecidas pela CONTRATADA, e ainda a montagem do palco, camarins e demais instalações que se façam necessárias, tais como: elétricas, hidráulicas, de acesso, etc.
- 6.3 - É de responsabilidade de a CONTRATANTE garantir a CONTRATADA acesso ao local do evento e à documentação técnica necessária ao desenvolvimento dos serviços, bem como a segurança pública durante as apresentações, conforme as normas e exigências locais.
- 6.4 - Providenciar as necessárias licenças e alvarás expedidos pelas repartições competentes;
- 6.5 - Providenciar a hospedagem para toda a equipe da CONTRATADA no local de realização do evento;
- 6.6 - Tomar as providências necessárias para a prevenção e correção de fatos que possam vir a prejudicar a realização dos serviços, tais como: queda de energia elétrica, permanência não autorizada de pessoas no palco durante a apresentação, etc.
- 6.7 - Responsabilidade por toda e qualquer ocorrência policial, criminal e, ou civil que venham a ser vítima qualquer dos artistas e equipe produtora e público, durante o espetáculo, em todas as decorrências e assistência administrativa e outras, desde que não provocados por parte da CONTRATADA ou seus prepostos;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADA

O Contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, sendo obrigações do CONTRATADA:

- 7.1 - Fornecer ao CONTRATANTE todas as especificações de palco, Camarins, House mix, áreas de serviço colado nas laterais do palco, sonorização, iluminação, equipamentos, serviços e outras que sejam necessárias à montagem do ambiente para apresentação artística, bem como à plena execução do objeto firmado;
- 7.2 - Fornecer toda a estrutura de cenário e iluminação para realização do evento;

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89) 3570-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br

LL VILAS
EVENTOS
LTDA: 2767387-8000144

Assinado digitalmente por LL VILAS
EVENTOS LTDA: 2767387-8000144
RND: CMPC CMPC-Brasil, S/TO, L/Pelotas,
OU=VideoConferencia, OU=
04207878000153, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RS e-CNPJ
A1, CN=LL VILAS EVENTOS
LTDA: 2767387-8000144
Resolução: Estabeleceu o modelo do documento
Localização:
Data: 2025.07.15 12:34:41-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.2.3



GESTÃO 2025-2028

- 7.3 - Apresentar o contratado no local, dia e hora designados para a produção completa do espetáculo; indicar um preposto, ou representante para acompanhar as montagens de ambiente, equipamentos e supervisionar os demais procedimentos, bem como para resolver os casos omissos neste instrumento;
- 7.4 - Executar os serviços objeto do presente Contrato, com absoluta diligência e perfeição;
- 7.5 - Permitir e facilitar à fiscalização do CONTRATANTE a inspeção do local dos serviços a qualquer dia e hora, devendo quando for o caso, prestar as informações e esclarecimentos necessários;
- 7.6 - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em decorrência da fiscalização ou do acompanhamento pelo órgão interessado.
- 7.7 - A CONTRATADA, em relação aos seus empregados e sua atividade comercial, é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato;
- 7.8 - A CONTRATADA é responsável pela alimentação dos artistas e seus empregados em sua atividade comercial;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios à vontade dos pactuantes e que torne impossível a realização do objeto deste instrumento.

- 8.1 - Verificada a inadimplência do objeto deste contrato prevista na cláusula segunda, pelo CONTRATADA, este será rescindido, ficando a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, obrigado ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor global do presente contrato, constantes na cláusula 3.1.
- 8.2 - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente instrumento contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando isenta do pagamento de qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chulquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89) 3570-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br

LL VILAS
EVENTOS
LTD.A: 2767387
8000144

Atribuição digitalizada por LL VILAS
EVENTOS LTD.A: 2767387/000144
RUA: ODESSA, 100 - JARDIM, 9-TO, 14º andar,
OUVIDORIA/Conferência, OU-
PAGOS/PROCURADORIA, OU-
Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU-
FISCALIAÇÃO E-CPF
AT: CNLL VILAS EVENTOS
LTD.A: 2767387/000144
Fazenda: 50001 e RFB de 2024
LTD.A: 2767387/000144
Fazenda: 50001 e RFB de 2024
Fazenda: 50001 e RFB de 2024



8000144

**GESTÃO 2025-2028**

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 16 de julho de 2025.

~~JOSE LUIS SOUSA~~

~~Prefeito Municipal~~

CONTRATANTE

LL VILAS

EVENTOS

LTDA:27673878000

144

LL VILAS EVENTOS LTDA

CNPJ Nº 27.673.878/0001-44

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: